

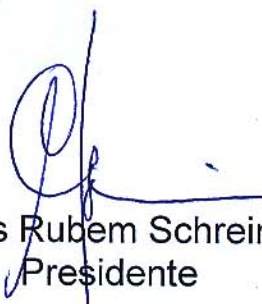
Resolução 01/09

Anuidade Pára-Atleta

O Presidente da FGCT no uso de suas atribuições resolve:

- 1) Será concedido desconto de 75% sobre o valor da anuidade para Pára-Atletas, ficando o valor em R\$ 45,00;
- 2) A presente resolução entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2009.


Carlos Rubem Schreiner
Presidente